



**CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**  
**Serviço Público Federal**

**PORTARIA CONTER N° 12, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.016**

**A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Lei n° 7.394, de 29 de outubro de 1.985, pelo Decreto n° 92.790, de 17 de junho de 1.986, e pelo Regimento Interno do CONTER;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CONTER n° 06, de 25 de outubro de 2011, publicada no D.O.U de 03 de novembro de 2011, Seção 2, pg. 60, que Reformulou o Regimento Eleitoral dos Conselhos Regionais de Técnicos em Radiologia

**CONSIDERANDO** o desencadeamento do processo eleitoral no âmbito do CRTR 19ª Região; a necessidade de se nomear uma Comissão eleitoral para o referido pleito; a necessidade de se nomear um assessor jurídico para auxiliar tal comissão, nas questões jurídicas a ela submetidas e,

**CONSIDERANDO** o decidido em Reunião de Diretoria Executiva do CONTER do dia 27 de janeiro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a COMISSÃO ELEITORAL que conduzirá as eleições no CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 19ª REGIÃO, cumprindo fielmente com as disposições contidas no Regimento Eleitoral dos Conselhos Regionais, tendo por escopo única e exclusivamente a execução dos comandos nele estabelecidos.

**Art. 2º** - A Comissão Eleitoral instituída no artigo anterior será composta dos seguintes membros:

**EFETIVOS:**

- |                                  |                  |
|----------------------------------|------------------|
| -TNR. VALTENIS AGUIAR MELO       | - Presidente;    |
| -TNR. DIMAS REBOUÇAS DE OLIVEIRA | - 1º Secretário; |
| -TNR. HUGO DE OLIVEIRA LIMA      | - 2º Secretário. |

**C NTER**



**CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**  
**Serviço Público Federal**

**SUPLENTE:**

- TNR. ADELMAR DAS CHAGAS SILVA - Membro;
- TNR. KATCHUCIA LIMA DOS SANTOS - Membro;
- TR. NADSON DA SILVA - Membro.

**Art. 3º** - Fica designado o Advogado Dr. Thiago Andrade de Oliveira - OAB/AM 7671, como Assessor Jurídico da Comissão Eleitoral ora designada.

**Art. 4º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, nos moldes estabelecidos no Regimento Eleitoral vigente, revogando-se as disposições em contrário.

Brasília, 01 de fevereiro de 2016.

**TR. VALDELICE TEODORO**  
**Diretora Presidente do CONTER**

**C NTER**